



PORTARIA Nº. 234/2010
DE 03/11/2010

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, conforme protocolo nº. 4927/2010, de 20 de julho de 2010, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2010, referente ao período aquisitivo 2005/2010, a Servidora **SANDRA APARECIDA ROBUSTE FRANÇO**, portadora do documento de identidade RG. nº. 6.713.193-2 SESP PR e do CPF nº. 015.162.719-39, admitida em 12/07/2002, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2010.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 11/11/10 PAGINA 4 (2ª vez)